



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 334, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº  
23110.008809/2013-61;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 2.471/2013, reconduzida pelas Portarias nºs 598/2014 e 1.386/2014, reconduzida e recomposta pela Portaria nº 1.350/2016 e recomposta pela Portaria nº 1.424/2016, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade das possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo supracitado.

2. ALTERAR a composição da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores:

Presidente: *Leandro Stachovski Garcia (SIAPE nº 1858061)*

Membro: *Carlos Leonardo Cavalheiro Huck (SIAPE nº 1551857)*

Membro: *Marisa Ruth Dummer (SIAPE nº 1900560)*

3. A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

